



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, a realização do serviço de substituição de lâmpada queimada no poste da Rua Teófilo Otoni, nº 34, Bairro do Barro, Recife-PE, CEP: 50.900-490.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição busca atender às solicitações dos moradores da Comunidade, uma vez que a substituição da lâmpada no poste da Rua supracitada tornará o local mais seguro, considerando que a falta de iluminação vem tornando o local propício para assaltos ou outros tipos de violência.

Assim, a realização do serviço solicitado certamente beneficiará não só os residentes, como também o Bairro supracitado, pois contribuirá para o bem-estar social de todos que ali residem.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Abril de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

